



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.474, de 27 de dezembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 143.200,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004	100		300,00
02.01.04.122.0001.2.002 – MANUT. DAS HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	006	100		1.000,00
02.04.04.122.0001.0.002 – TRANSFERÊNCIAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – AMESP				
3370 41 – CONTRIBUIÇÕES	015	100		2.300,00
02.06.02.28.846.0000.0.007 – CONTRIB FORMAÇÃO PATRIM SERVIDOR PÚBLICO-PASEP				
3390 47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	067	100		4.000,00
02.08.02.10.301.0005.0.009 – TRANSF. CISAMESP-CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE				
3370 41 – CONTRIBUIÇÕES	146	102	SAUDE	4.600,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	100		120.000,00
02.12.20.606.0013.0.029 – MANUTENÇÃO TRANSFERÊNC FINANCEIRAS A EMATER-MG				
3330 41 – CONTRIBUIÇÕES	312	100		5.000,00
02.13.02.15.451.0014.1.010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	322	100		5.500,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	332	100		500,00
TOTAL				143.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 – MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	021	100		15.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	024	100		20.000,00
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	100		11.650,00
02.10.01.23.695.0009.1.039 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PORTAL CIDADE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	274	100		70.000,00
02.12.18.541.0012.2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309	100		10.000,00
02.13.03.17.511.0012.2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	373	100		16.550,00
TOTAL				143.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal